

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 39ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 12 de agosto de 2019. Aos doze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores Vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 88, do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo vereador Edimar Geraldo Salomon. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a ata da 38ª reunião ordinária, do 3º ano legislativo da 18ª legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício 339/2019 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei 329, 330, 331 e 332/2019, a seguir discriminados: Projeto de Lei 329, Autoriza o Município de São Bento do Sul a receber imóvel em doação, e dá outras providências; Projeto de Lei 330, Altera anexo da Lei 3796, de 26 de julho de 2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018 a 2021 e dá outras providências; Projeto de Lei 331, Altera anexo da Lei 3954, de 1º de outubro de 2018, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; Projeto de Lei 332, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município; Ofício 334 da Secretaria Municipal de Planejamento, convidando para audiência pública no dia 15 de agosto; Ofício 340, acusando o recebimento de Requerimentos de Informação e Indicações; Ofício 341, devolvendo o Projeto Legislativo 094, para redação final; Requerimento de Informação 171 do vereador Daguimar Nogueira; Indicação 1721 do vereador Daguimar Nogueira; Indicação 1722 do vereador Claudiomar Wotroba e Ofício 036 dos Bombeiros Voluntários de São Bento do Sul. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, encaminhou para as Comissões Técnicas, os Projetos de Lei 329, 330, 331 e 332/2019. O senhor presidente Peter Alexandre e os demais vereadores fizeram a entrega de Moção para a Escola Henrique Schwarz, proposta pelo vereador Edimar Geraldo Salomon, em seguida uma das representantes da escola fez uso da palavra, registrada em áudio e vídeo. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 171/2019. O vereador Daguimar Nogueira falou que o requerimento trata-se de uma solicitação de informação, visto que já haviam feito um requerimento anterior o qual se tratava das informações da Defesa Civil, e na época colocaram exatamente as áreas que estavam aguardando uma avaliação do Geólogo, e consultando a AMUNESC através do secretário Executivo foi informado que este documento já chegou ao município em julho, desta forma pretendem levar informações as famílias que aguardam este documento, pois já se passaram alguns anos. O vereador Edimar Geraldo Salomon mostrou-se favorável ao requerimento, pois não entendeu a resposta do pedido de informação sobre análise técnica que foi feita naquele local, em nenhum dos locais de área de risco, afirmou que não faz sentido uma situação dessas, pois já passam de cinco anos que as pessoas perderam as residências, estão pagando aluguel e não tem onde morar, pois fora declarada área de risco no local e é necessário

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

que se tome providências em relação a esta situação. O vereador Daguiomar Nogueira falou que possui em mãos o memorando 058/2019 da Defesa Civil para o GAPRI, e do GAPRI para a Câmara de Vereadores. Afirmou que fizeram várias perguntas, mas o que o impressiona na resposta do servidor público comissionado, é que pediram para que seja encaminhadas cópias do laudo de conclusão de cada área analisada, e a resposta foi que a Defesa Civil ainda não recebeu o laudo Geológico das referidas áreas, visto que dois dias depois receberam e até então não se manifestaram, o vereador mostrou-se muito indignado com o descaso com a comunidade. Ninguém mais querendo se manifestar colocou em votação o Requerimento de Informação 171/2019, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo 299/2019. O vereador Nivaldo Bogo falou que havia pedido o adiamento do projeto para verificar a situação do referido imóvel, sendo assim, o vereador fora averiguar e de todos os hotéis o que mãos o preocupou foi à invasão de pombos, até por que na semana passada tem uma matéria no jornal que falou sobre o óbito de pessoas por conta da doença transmitida por esses animais. O vereador colocou que é uma estrutura grande, e que foram poucos pontos que apresentavam problemas, como algumas chapas soltas, a madeira está em sua maioria em bom estado, sendo assim, achou que talvez não devam se precipitar, pois o objetivo é a construção de um PA, porém, não há certeza de que esses recursos se efetivarão. Colocou que lá possui espaço para construção de um ginásio de esportes e materiais que podem ser reaproveitados caso aconteça à demolição. Em função do que observou se absteve na votação. O vereador Fernando Mallon cumprimentou as manifestações do vereador Nivaldo Bogo, pois ainda não há nenhuma previsão se realmente será feito um PA em um curto ou médio espaço de tempo. O vereador sugeriu, caso fosse demolido, que se se doa para os materiais que possam ser reaproveitados para pessoas de baixa renda, pois já havia um projeto com esse intuito, chamado Sobrou Doou, e foi muito bom. Neste momento o vereador também não se sente a vontade para aprovar a demolição, por este motivo encaminha pela rejeição do projeto. Ninguém mais querendo se manifestar colocou em votação o Projeto de Lei Executivo 299/2019, sendo o mesmo aprovado com votos contrários dos vereadores Nivaldo Bogo e Fernando Mallon, sendo que o primeiro absteve-se da votação. Colocou em segunda discussão em bloco os Projetos de Lei Executivo 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327/2019. O vereador Marco Rodrigo Redlich manifestou-se frisando que esses Projetos que vieram para repasses de recursos do FIA, são entidades que apresentaram projetos no edital que fora lançado, são entidades que estão cadastradas no CMDCA, sendo esta uma condição prévia, assim podendo buscar recursos do FIA. O vereador parabenizou as equipes que formularam os projetos dentro dessas entidades. O vereador Edimar Geraldo Salomon ressaltou que quanto mais contribuições haver da comunidade através da doação de uma porcentagem do imposto de renda, mais verbas serão repassadas para essas instituições e crê que é importante que a Prefeitura faça uma campanha para que a população tome conhecimento, para que esse dinheiro fique no município em prol dessas entidades. Ninguém mais querendo se manifestar colocou em votação os Projetos mencionados, sendo os mesmos

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

aprovados por unanimidade. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo 307/2019. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que este projeto visa alterar a Lei 3865/2017, que fala da previsão de tombamento, por parte do município para preservação do patrimônio natural e cultural o município. O vereador relatou que na época participaram de uma audiência pública falando sobre a questão de preservação de patrimônio e foi constatado que São Bento do Sul precisava de uma Lei de Tombamento Municipal, pois os imóveis que estão tombados em sua maioria foram através do Estado. O objeto dessa alteração é relacionado às multas, pois vinha gerando uma repercussão muito grande, onde muitas pessoas por não conhecer a Lei acabavam sendo autuadas por algum motivo, visto que as multas eram valores altos. Neste novo projeto consta que a multa pode ser cancelada caso o Conselho de Patrimônio Histórico delibere pela inexistência dos critérios para tombamento, ou caso a intervenção não cause perda ou desaparecimento do valor histórico, cultural, arqueológico, artístico ou natural, visto que a Lei anterior era muito rígida, sendo assim, ela pode ser cancelada caso siga os critérios estabelecidos. O vereador Fernando Mallon falou que são dois projetos interligados, onde um colocou que as multas que chegavam a 25.000 UFM's vão baixar para 2.500 UFM's, uma redução de 90%, caso ele proceda com a regularização da alteração que fizera sem consentimento, caso ele não proceda com essa regularização incorrerá com a multa de 5.000 UFM's e recolocar a construção em sua forma original, entretanto, ele será compelido a fazer essa construção somente judicialmente. Quando foi feita a Lei, foi feita com objetivo de não permitir que o cidadão pense que é mais vantajoso descumprir a Lei e pagar a multa, do que respeitar a Lei, sendo assim, o vereador tem receio dessa nova Lei, onde o cidadão acredite que valha mais a pena descumprir a Lei devido a grande redução de multa, mas mesmo assim colocou-se favorável. O vereador Edimar Geraldo Salomon colocou que a Câmara não tem como fixar multa nenhuma, por que todo Projeto que faz essa função tem vício de origem. Expôs que quando houve fixação da multa, o mesmo achou muito alto, inclusive ouviu pessoas dizendo que levaram multa por às vezes trocarem apenas uma fechadura. Crê que deve haver uma ampla divulgação para que as pessoas entendam e não haja contra tempos, pois quando apresentaram o projeto para preservação da área histórica do município não tinha o objetivo de privar que as pessoas fizessem pequenas melhorias, até por que não tem sentido, como por exemplo, pintar a casa ou trocar uma tramela. Mostrou sua frustração de que quando um projeto fica bonito, é projeto da prefeitura, e quando arranca uma tramela o projeto é o vereador Edimar Geraldo Salomon, visto que o projeto é de todos. O vereador Jairson Sabino falou da mesma questão de quando envolveu a Ótica Visual, mais alguns comércios no centro comercial histórico, que os comerciantes foram afetados pela falta de divulgação por parte do Executivo sobre a alteração da Lei, alegando que não estão sendo utilizados os serviços da imprensa da prefeitura de forma eficiente e as pessoas precisam saber para evitar futuros problemas, visto que os cidadãos pagam para isso. O vereador Fernando Mallon questionou se precisamos passar pelo conselho da cidade para esse Projeto, pois podem reclamar e solicitou para que o senhor presidente falasse com o jurídico para verificar com o conselho da cidade para a próxima discussão, se eles se opõem ao projeto

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” para poder tocar a diante. O vereador Marco Rodrigo Redlich verificou no projeto que cabe destacar que a primeira alteração do artigo 31, perceber a diferença, ou no projeto original diz que “nas hipóteses que ocorrerem intervenção de qualquer natureza em imóveis com mais de cinquenta anos sem prévia autorização do município, será aplicada a multa de 25.000 UFM’s (R\$ 1000.000,00) e estava prevista para qualquer alteração que fosse feita no imóvel”, agora com a alteração do artigo 31 ficou em sua redação que “nas hipóteses que ocorrerem intervenção de qualquer natureza em imóveis com mais de cinquenta anos sem prévia autorização do município, o infrator será notificado para proceder com a regularização da intervenção no prazo de noventa dias, podendo ser prorrogado por mais sessenta dias”. Sendo assim, deu à pessoa a possibilidade de ela ficar sabendo que mexeu e não poderia e deu para ela um prazo para corrigir. O vereador Jairson Sabino falou que embora o Projeto se tornou com melhor senso, as pessoas mesmo assim precisam ser comunicadas pelas mudanças da Lei. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que com a regularização no prazo indexada o infrator fica isento da pena, se não é 2.500 UFM. O vereador Edimar Geraldo Salomon colocou que no parágrafo primeiro cabem algumas explicações para o povo entender melhor, visto que é necessária a divulgação da Lei. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que concorda que a divulgação é muito importante, pois os cidadãos devem estar cientes da mudança, visto que na Lei anterior as pessoas não sabiam que precisava de autorização e gerou certo desconforto. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima falou que se realmente forem criados esses mecanismos com autorização que isso não emperre, pois já estamos cheios de burocracias, visto que temos profissionais que fazem esses tipos de reformas para que se possa mexer no imóvel para não causar danos posteriores. O presidente Peter Alexandre Kneubuehler falou em relação ao questionamento do vereador Fernando Mallon, que crê que não precisa do envio do projeto ao CONCIDADE, por conta que existe a manifestação do CONCIDADE sempre que há alterações no plano diretor que o conselho seja consultado, mas o vereador irá fazer a consulta solicitando para que o jurídico faça uma consulta prévia ao jurídico do CONCIDADE, conforme for à manifestação do CONCIDADE, serão encaminhados os Projetos 307 e 308/2019 para análise para discussão na sequencia. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido projeto será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo 308/2019. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que o Executivo encaminhou para a Câmara esse projeto alterando a Lei 3900/2018 para a padronização da zona comercial histórica, ou seja, as edificações que estão neste entorno, que é uma delimitação feita pelo código obras do município da zona comercial histórica devem seguir um padrão nas reformas, alterações e novas construções, e também fala sobre as multas, possui o objetivo de dar a possibilidade de defesa do infrator. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que o projeto cria isenção de IPTU, porém, ficou meio em aberto, pois se o cidadão mexer no imóvel como ficaria a situação na questão dos benefícios fiscais que esses imóveis receberão ou se irão receber, solicitou para averiguar com a assessoria jurídica. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que é mais um ponto que a Lei trouxe para regularizar, por que

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

como sabido todos os imóveis do município que possui características dentro do padrão arquitetônico vinham sendo isentos do IPTU se atendesse alguns critérios estabelecidos na Lei que já vigorava anteriormente, e quando fora aprovada a Lei da padronização da zona comercial histórica acabou por cair à previsão de isenção de IPTU de quem já tinha e até de quem estava fora dessa área. No artigo 8º da Lei dizia que as edificações novas e as que sofreram reformas poderiam ter isenção de IPTU, ou seja, aquelas que já existiam perderam sua isenção. O vereador Fernando Mallon falou que em relação a essa isenção estava prevista no código tributário municipal, sendo assim, são isentos do imposto predial e não do IPTU inteiro, imóveis que foram tombados são indefinidamente isentos do IPTU inteiro e por cinco anos imóveis construídos com padrões germânicos. Como está colocado na Lei parece que serão permanentemente isentos de imposto predial, sendo assim, deve-se analisar se essa situação não vai se chocar com o código tributário nacional, pois crê que deva ser colocado em um código tributário nacional e não em uma Lei esparsa por questões de técnicas legislativas. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que o grande problema do imóvel tombado pelo Estado é que o Instituto Catarinense de Processos de Tombamento poderia ser fechado, segundo o mesmo, pois é cabide de emprego, não ajudam nada, não fazem nada, os imóveis vão caindo e não fazem nada, sendo que há verba. O vereador Fernando Mallon concluiu dizendo que se jogarmos essa matéria da isenção do imposto predial no código tributário possui um quórum específico que é simples. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que na Lei original possuía no artigo 13 que fica revogado o artigo 24 na Lei Municipal 140/97 que é o código tributário, onde diz que serão beneficiados com isenção do imposto predial ou territorial urbano os imóveis especificados, com imposto predial urbano os imóveis restaurados e construídos em estilo germânico típico da região, seguindo os padrões definidos pelo departamento competente. Desta forma, o atual projeto de Lei retirou a isenção desses imóveis que estavam no padrão. O senhor presidente falou que acha pertinente que essas questões tributárias estejam colocadas no código tributário, mas neste momento crê que é importante que seja aprovada a redação da forma como está, por que está devolvendo algo que foi retirado da Lei 3900/2018, para garantir o direito ao cidadão, colocou também, que talvez devessem aprofundar essa discussão com relação à inserção no código tributário e não em uma Lei esparsa. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo 310/2019. O vereador Fernando Mallon manifestou-se sobre o 310 e 313/2019, onde o primeiro prevê sete indenizações, que não são altas, que são processos do ano de 2015, 2016 e 2018 e no segundo são três indenizações com valores um pouco mais altos, todas do ano de 2018. Colocou que analisou todos os processos e todos estavam com todos os requisitos corretos, é favorável ao projeto e fica feliz que finalmente a Lei Municipal 3435 é colocada em prática. O vereador Edimar Geraldo Salomon concordou com o vereador Fernando Mallon em relação ao prazo, que hoje em relação ao valor não se adquire mais nada, mas que é muito importante, pois o próprio executivo e a SAMAE se livraram de pendências e as pessoas ficarão contentes. Ninguém mais

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em discussão o Projeto de Lei Executivo 313/2019. Ninguém querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em discussão o Projeto de Lei Executivo 328/2019. O vereador Fernando Mallon falou que achou interessante a redação deste projeto, pois antes só se concedia o Habite-se após o pagamento integral do ISS devido sobre a mão de obra da construção, onde às vezes o ISS era muito alto e a pessoa ficava na pendência de fazer a quitação, agora, não se abre mão de que se pague, entretanto, o Habite-se será liberado logo no lançamento do ISS. Alegou o vereador que isso é muito importante por que às vezes se trata de residência, mas pode se tratar de comercio também e mostrou-se favorável ao Projeto. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que o projeto justamente muda essa forma de atuar da Prefeitura com relação à concessão do Habite-se, explicou que muitas pessoas não sabem, mas às vezes não constroem através de uma construtora, porém, se uma pessoa contrata uma construtora automaticamente o INSS recolhe o ISS quando faz a nota fiscal e quando a obra é feita através de um autônomo não há esses recolhimentos, assim quando a pessoa vai fazer o habite-se na Prefeitura ela se depara com a necessidade de pagar o ISS e INSS sobre a obra e como fala a mensagem do texto à natureza do Habite-se é uma questão de a Prefeitura testar que a moradia está apta a receber seus moradores ou comercio que ali será instalado, não trata de uma questão fiscal ou tributária se a pessoa quitou todos os valores que devia para o município, sendo assim, com a aprovação da Lei, pode-se pagar o valor estabelecido à vista ou parcelado, que não impede de liberar o Habite-se logo após o lançamento ISS. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo 101/2019. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que é importante a apresentação desse projeto, pois se tinha conhecimento das dificuldades que as pessoas estavam tendo na delimitação de extensão, a qual ainda não havia nome, desta forma o município também presta homenagem para o senhor Werner Weiss que foi expedicionário da segunda guerra mundial, finalizou parabenizando o autor Peter Alexandre Kneubuehler. O vereador Peter Alexandre Kneubuehler falou que a busca era dar cidadania a essas pessoas da extensão da rua, visto que havia muita dificuldade com relação à entrega de correspondências, e essa função cabe ao Legislativo. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido projeto será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. **Palavra Livre:** Os vereadores Jairson Sabino, Fernando Mallon e Nivaldo Bogo se abstiveram do uso da palavra. O vereador **Marco Rodrigo Redlich** falou sobre três obras que estão acontecendo na cidade, apresentou fotos. Iniciou falando sobre um projeto de ampliação da rede da água, na Vila Piltz, mas especificamente na Rua Conrado Liebl. O vereador falou que foi aprovado no ano passado um financiamento do BADESC para pavimentar seis ruas da cidade que foram prometidas da gestão atual. Sendo assim, o SAMAE está se antecipando para aumentar a bitola da rede para a que Rua Conrado Liebl para

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

depois entrar com a pavimentação. A segunda obra é relacionada a intervenção na rede da água na Rua Thomaz Vidal Teixeira, na rua da delegacia, já foi feito a instalação da rede de esgoto, a qual passou no centro da via a partir disso, todas as ligações vão sendo feitas para as laterais, desta forma, danifica toda a rua durante esse processo e antecipou o vereador que ficará em obras por um bom tempo. E a terceira obra é na estrada Schramm, onde boa parte da via já está pavimentada, mas destacou que em algumas partes da via está sem o paralelepípedo, pois anteriormente fora feito o teste de viga para ver se a base é adequada ou não, algumas partes não são adequadas, desta forma a Prefeitura tem que tirar todo o paralelepípedo, colocar o rachão (pedras para dar base), foi isso que não foi feito na Rua Augusto Wunderwald acarretando em problemas. O vereador **Edimar Geraldo Salomon** deixou registrado seu cumprimento aos advogados pelo seu dia no dia de ontem. Registrou o falecimento do senhor Rubens Pferffer. Deixou seus cumprimentos a secretária de Educação Rosimari Strack Cândido, assim como para a Escola Henrique Schwarz. O vereador **Daguimar Nogueira** falou sobre o trabalho realizado na Escola Roberto Grant, onde esteve julgando os trabalhos, teve muita satisfação em participar como juiz, ficou surpreendido com alguns trabalhos desenvolvidos, com metodologia simples. O vereador Fernando Mallon falou que a OAB de São Bento do Sul, através da Comissão da Mulher Advogada, participou do Projeto OAB vai à escola, o tema deste encontro foi violência doméstica. Com público do 6º ao 9º ano. O vereador **Peter Alexandre Kneubuehler** manifestou-se sobre sua satisfação de ter participado da inauguração da nova academia do SAMAE e parabenizou os envolvidos. Deixou o convite para a audiência pública para falar sobre relatório de impacto do meio ambiente do contorno norte que acontecerá nesta quinta-feira, dia 15 de agosto às 19h00min. Finalizou parabenizando seu pai e todos os pais. O vereador **Jaime Pedro Ferreira de Lima** parabenizou os pais, advogados, estudantes e os garçons pelo seu dia. Parabenizou a obra da academia do SAMAE, porém, falou sobre o forte odor que está exalando do local. Relatou que há um boato que há um problema com a empreiteira que está concluindo as calçadas, que já estão em atraso e prejudicadas, sua manifestação é que em menos de trinta dias teremos a Schlachtfest o que vai juntar muitas pessoas, principalmente turistas e nossa cidade sempre foi conhecida por sua beleza e limpeza, o que o deixou preocupado. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 15 de agosto de 2019, às dezessete horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

**CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE
GODOY**

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO